



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini



09

### Requerimento

RPP  
6/2018

**CONSIDERANDO**, que a Lei 16.802/2018, altera o Art. 50 da Lei de Mudanças Climáticas n.º 14.933/2009, fixando um cronograma de redução de emissão de gases de efeito estufa e poluentes para frota municipal de ônibus, foi aprovada em plenário em 14 de dezembro de 2017, sancionada pelo prefeito a época em 17 de janeiro de 2018 e regulamentada pelo decreto nº 58.323, de 16 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO**, que cerca de quatro mil pessoas morrem por ano na cidade de São Paulo por causa de problemas respiratórios relacionados a poluição do ar.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de informações sobre o andamento da implantação da referida Lei.

**REQUEIRO**, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Covas para que forneça a seguinte informação:

- 1) Quais medidas estão sendo implementadas para o cumprimento desta importante lei?

Sala das sessões, 09 de outubro de 2018.

  
Gilberto Natalini  
Médico e Vereador - (PV/SP)